



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 117/2023**

Processo Administrativo nº.: 058/2023

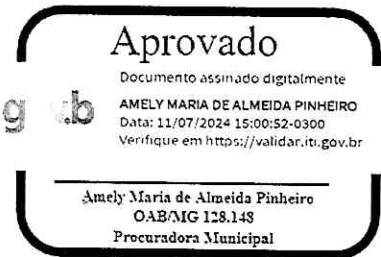
Modalidade: Inexigibilidade nº.: 007/2023

Fiscal do Contrato: Edson Dos Reis Rafael

Gestor do Contrato: Elmo Jose de Sousa

Objeto Contratual: Capacitação e consultoria em prestação de serviços na implementação da captação de recursos via ICMS esportivo e lei de incentivo ao esporte.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 45.933.438/0001-60, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 54, Bairro Centro, **COROMANDEL/MG**, CEP 38550-000, telefone (34) 9.9103-9344, e-mail [asolucoesemgestao@gmail.com](mailto:asolucoesemgestao@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Angelita Valadares Hermann, inscrita no CPF nº. 603.067.506-00, e RG nº. MG-4.519.850 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 058/2023 – Inexigibilidade nº. 007/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO” e adequação por negociação da Cláusula Sétima – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Elmo Jose de Sousa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024, **findando em 14 de julho de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA NEGOCIAÇÃO DO PREÇO PRATICADO**

4.1. Fica **adequado por renegociação** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

AUREA  
SOLUCOES EM  
GESTAO  
LTDA:459334380  
00160  
Assinado de forma  
digital por AUREA  
SOLUCOES EM GESTAO  
LTDA:45933438000160  
Dados: 2024.07.11  
14:49:35 -0300

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

**O valor está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor mensal	Valor Total
<b>AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA</b>					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA ICMS ESPORTIVO E LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	12	MÊS	R\$3.500,00	R\$42.000,00
<b>Total do Fornecedor: R\$42.000,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES**

**5.2.** Considerando tratar-se de ano eleitoral, excepcionalmente e mediante manifestação expressa da equipe de transição do(a) candidato(a) eleito(a) para o cargo de prefeito municipal, este contrato poderá ter sua vigência encerrada em 31/12/2024, mediante comunicação prévia ao contratado, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

**5.2.1.** A antecipação do termo de encerramento de vigência deste contrato prevista no item 5.2 não implica em qualquer forma de indenização, sendo devido ao contratado o pagamento pelos serviços efetivamente realizados até a data do encerramento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**6.1.** A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2024 e suas correspondentes ao ano posterior:

**Ficha: 705 Fonte: 1.500.000.0000**

**6.2.** Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

**7.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUREA  
SOLUCOES EM  
GESTAO  
LTDA:4593343  
8000160

Assinado de forma  
digital por AUREA  
SOLUCOES EM GESTAO  
LTDA:45933438000160  
Dados: 2024.07.11  
14:49:23 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 11 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA

CAMBRAIA:03482675686

Assinado de forma digital por RHENYS  
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686  
Dados: 2024.07.11 15:21:33 -03'00'

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

AUREA SOLUCOES EM  
GESTAO  
LTDA:4593343800016  
0

Assinado de forma digital por  
AUREA SOLUCOES EM GESTAO  
LTDA:4593343800016  
Dados: 2024.07.11 14:48:40  
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER**

Elmo Jose de Sousa

**AUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

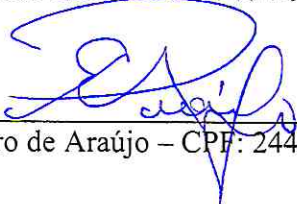
Angelita Valadares Hermann

TESTEMUNHAS: I -



Edson Dos Reis Rafael - CPF: 054.670.186-80

II -



Eugenio Pinheiro de Araújo – CPF: 244.921.831-91

